



**DECRETO Nº. 1.453, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município. 16/10/2017  
Minervina

**“DEFINE NOVA DATA E LOCAL DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, VI e XI da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica definido que a **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, será realizada no dia 07 de Novembro de 2017, às 8h00, no Centro de Formação Nazaré, situado na Avenida Beira Rio – Setor Vitória – CEP 68.380-000 – São Félix do Xingu -PA.

**Art. 2º.** Os demais Artigos descritos no Decreto de nº.1.313/2017 ficarão inalterados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 16 de Outubro de 2017.**

MINERVINA MARIA DE  
BARROS SILVA:67934161204

Assinado de forma digital por MINERVINA MARIA DE BARROS  
SILVA:67934161204  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
ou=RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR.DOCCLLOUD,  
cn=MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA:67934161204  
Data: 2017.10.25 10:59:13 -03'00'

**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).